



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 068/17

Contrato/Aditivo nº **036/2021**

Processo Administrativo nº. 08.524/2021, anexado ao de nº 04.625/2017 – Pregão 024/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **EQUIPE – SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Aditamento: **Prorroga o prazo contratado por mais 02 (dois) meses**

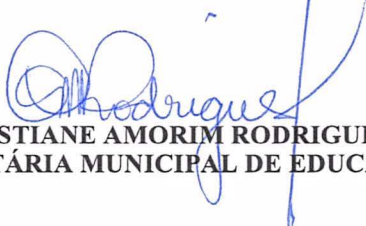
Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº. 075.238.558-57e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EQUIPE – SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.109.093/0001-39, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Av. Rudolf Dafferner, nº 400, no Bairro Boa Vista, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 20 de março de 2017, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 02 (dois) meses, de **20/03/2021 a 19/05/2021**, reajustando o valor contratado para **R\$ 48.243,57 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais**, com base na variação do IGP-M/FGV. A Contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 4.824,36 (Quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **25 MAR 2021**


CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EQUIPE – SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI
Contratada

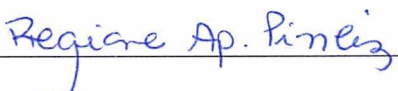
EQUIPE SERVICOS HUMANIZADOS EIRELI:13109093000139
Assinado de forma digital por EQUIPE SERVICOS HUMANIZADOS EIRELI:13109093000139
Data: 2021.03.23 11:00:14 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 5128-3

2ª.


Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5